



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 21/2014**

**Ivaiporã, Segunda, 06 de Outubro de 2014**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA nº04/2014

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, **SENHOR FABIO HIDEK MIURA**,

#### CONVOCA

Todos os Prefeitos(as) dos Municípios que compõe o Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã ou seus representantes legais, PARA A **ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA 04/2014 a ser realizada no dia 10/10/2014**, as 13:30 horas em primeira convocação, com a presença de 50% e MAIS 1 dos representantes dos municípios consorciados e em segunda convocação as 14:00 horas, com qualquer número de presentes, tendo como local na sede da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, situada a Rua Mato Grosso, 780, CEP: 86.870.000, Ivaiporã/PR, para tratar de assuntos de interesse do consórcio.

- **Aprovação do orçamento para 2015**
- **Aprovação do projeto de resolução 04/2014 (fixa os valores do procedimentos odontológicos)**
- **Renovação do processo PSS.**
- **Mãe Paranaense**
- **Recredenciamento CEO no Ministério da Saúde**
- **Outros assuntos de interesse do CIS**

**OBSERVAÇÃO:** O(a) Prefeito(a) que se fizer representar deverá outorgar através de procuração a seu representante, plenos poderes para decidir e firmar compromisso quanto à ordem do dia desta convocação.

Ivaiporã, 02 de outubro de 2014.

Fabio Hidek Miura  
PRESIDENTE DO CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 21/2014**

**Ivaiporã, Segunda, 06 de Outubro de 2014**

### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

03/10/2014

### Estado do Paraná

Pág. 1/2

Exercício: 2014

Decreto nº 35/2014 de 09/09/2014

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de IVAIPORA, Estado do Paraná, no uso de suas

atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 4/2014 de 24/01/2014, e dita a seguinte

resolução.

Resolução:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédi Suplementar, no Orçamento Geral do consorcio intermunicipal de saúde da 22ª RS de Ivaiporã, no

valor de R\$ 3.000,00 (three thousand and xx / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
01.001.00.000.0000.0.000.	SETOR ADMINISTRATIVO
01.001.10.122.0001.2.001.	Manutenção do Setor Adminitrativo
5 3.3.90.14.00.00	01001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 3.000,00



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 21/2014**

**Ivaiporã, Segunda, 06 de Outubro de 2014**

Total Suplementação: 3.000,00

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º des  
servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo,  
de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

### Redução

01.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
01.001.00.000.0000.0.000.	SETOR ADMINISTRATIVO	
01.001.10.122.0001.2.001.	Manutenção do Setor Administrativo	
7 3.3.90.36.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	3.000,00
	FÍSICA	

Total Redução: 3.000,00  
em vigor na data

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de IVAIPORA

Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2014.

**Fabio Hidek Miura**

www.elotech.com.br  
\*\* Elotech \*\*

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

03/10/2014



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 21/2014**

**Ivaiporã, Segunda, 06 de Outubro de 2014**

Estado do Paraná

Pág. 2/2

Exercício: 2014



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 21/2014

Ivaiporã, Segunda, 06 de Outubro de 2014

\*\* Elotech \*\*

### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

03/10/2014

### Estado do Paraná

Pág. 1/1

Exercício: 2014

Resolução nº 36/2014 de 25/09/2014

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de IVAIPORA, Estado do Paraná, no uso de suas

atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 4/2014 de 24/01/2014, e dita a seguinte

resolução.

Resolução:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédi Suplementar, no Orçamento Geral do consorcio intermunicipal de saúde da 22ª RS de Ivaiporã, no

valor de R\$ 17.000,00 (seventeen thousand and xx / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE
02.003.00.000.0000.0.000.	SETOR DE EXAMES
02.003.10.301.0001.2.010.	Manutenção do Programa de Exames Especializados

63 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 17.000,00



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 21/2014**

**Ivaiporã, Segunda, 06 de Outubro de 2014**

JURÍDICA

**Total Suplementação: 17.000,00**

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito

pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.3.99.02.00.00 Fonte: 1000 17.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de IVAIPORA

Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2014.

**Fabio Hidek Miura**



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 21/2014**

**Ivaiporã, Segunda, 06 de Outubro de 2014**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

03/10/2014

Estado do Paraná

Pág. 1/1

Exercício: 2014

### Resolução nº 37/2014 de 29/09/2014

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de IVAIPORA, Estado do Paraná, no uso de suas

atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 4/2014 de 24/01/2014, e dita a seguinte

resolução.

### Resolução:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédi Suplementar, no Orçamento Geral do consorcio intermunicipal de saúde da 22ª RS de Ivaiporã, no

valor de R\$ 50.000,00 (fifty thousand and xx / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

### Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE

02.001.00.000.0000.0.000. SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

02.001.10.122.0001.2.005. Manutenção do Setor dos Serviços de Saúde

12 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 50.000,00

CIVIL

**Total Suplementação: 50.000,00**



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 21/2014**

**Ivaiporã, Segunda, 06 de Outubro de 2014**

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito

pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de IVAIPORA

Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2014.

**Fabio Hidek Miura**



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 21/2014**

**Ivaiporã, Segunda, 06 de Outubro de 2014**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

03/10/2014

Estado do Paraná

Pág. 1/2

Exercício: 2014

### Resolução nº 38/2014 de 29/09/2014

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de IVAIPORA, Estado do Paraná, no uso de suas

atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 4/2014 de 24/01/2014, e dita a seguinte

resolução.

### Resolução:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédi Suplementar, no Orçamento Geral do consorcio intermunicipal de saúde da 22ª RS de Ivaiporã, no valor de R\$ 18.000,00 (eighteen thousand and xx / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

### Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE

02.006.00.000.0000.0.000. SETOR DE BANCO DE SANGUE

02.006.10.301.0001.2.014. Manutenção do Setor de Banco de Sangue

54 ~ 3.1.90.13.00.00 01496 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 18.000,00



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 21/2014**

**Ivaiporã, Segunda, 06 de Outubro de 2014**

Total Suplementação: 18.000,00

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º des  
servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo,  
de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

### Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	
02.004.00.000.0000.0.000.	SETOR DE ORTESE E PROTESE	
02.004.10.301.0001.2.011.	Manutenção do Setor de Ortese e Protese	
65 - 3.3.90.39.00.00	01496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	18.000,00
	JURÍDICA	

**Total Redução: 18.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de IVAIPORA

Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2014.

**Fabio Hidek Miura**



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 21/2014**

**Ivaiporã, Segunda, 06 de Outubro de 2014**

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**

03/10/2014

**Estado do Paraná**

Pág. 2/2

Exercício: 2014